



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
CNPJ 75880023/0001-82

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 054/2018  
Procedimento Licitatório nº 106/2018

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO ZERO KM ANO/MODELO 2018/2018, EQUIPADO COM COLETOR/COMPACTADOR DE RECICLÁVEIS SOBRE CHASSI, COM CAPACIDADE DE 10,00 M3, COM DEPOSITO PARA CHORUME DE 50 LITROS, DEPOSITO PARA OLEO FRITURA DE 200 LITROS, ARMAZENAMENTO DE VIDROS DE 180 LITROS, COM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DA CARGA PBTC 10.000KG E CMTC 11.500KG.**

**DATA DE ABERTURA:** 22 de Novembro de 2018 às 14:00 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**VALOR GLOBAL :** R\$ 290.000,00(Duzentos e noventa mil reais)

**INFORMAÇÕES:** O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br), e-mail: [licitapalmital@gmail.com](mailto:licitapalmital@gmail.com) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs às 11:30hs das 13:00 às 17:30hs.

Palmital-PR, 05 de Novembro de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 3/2018.**

**PARTES:** REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PITANGA - RPPS e a empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.**

**OBJETO:** Serviços de Consultoria em Investimento voltado ao RPPS.  
**VALOR:** 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.09.122.0901.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** 29/10/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2018

**MODALIDADE:** Dispensa nº. 3/2018

**FORO:** COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.807/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 951, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor, Edson Luis Silva de Oliveira, matrícula nº 109871, no cargo de Topógrafo 40 horas, Nomeado através do concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **EDSON LUIS SILVA DE OLIVEIRA** matrícula nº 109871, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de Topógrafo, Licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2018.

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

*Dircélia Aparecida Maia*  
Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.807/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 950, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Conceder Licença para Tratamento de saúde a Servidora, Izabel Knaut, matrículas nº 136251 e 136252, no cargo de Professor (a) 20 horas cada padrão, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER a Servidora **IZABEL KNAUT** matrículas nº 136251 e 136252, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Professor (a) 20 horas cada padrão, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2018.

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

*Dircélia Aparecida Maia*  
Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.807/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 949, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Conceder Licença para Tratamento de saúde ao Servidor, Evaldo Alves de Assis, matrícula nº 504401, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **EVALDO ALVES DE ASSIS**, matrícula nº 504401, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, conforme prevê o artigo 126 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 30 de outubro de 2018.

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

*Dircélia Aparecida Maia*  
Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CNPJ 76.132.807/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 947, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Conceder Férias ao Servidor, Eydeman Luiz Pires, matrícula nº 54924, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2017/2018, nomeado através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Ofício nº 038/2018 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB - Núcleo Regional de Pitanga.

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EYDEMAN LUIZ PIRES**, matrícula nº 54924, portador do RG nº 1.479.332. SSP-PR, CPF nº 287.638.829-49/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 004/2012) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 22 de outubro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de outubro de 2018.

*Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa*  
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

*Dircélia Aparecida Maia*  
Dircélia Aparecida Maia  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 263/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 399/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

**CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Ocorrera a partir das 08h45min do dia 21/11/2018.

**ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00min do dia 21/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

**PREGOEIRO:** WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 30 de outubro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 264/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 401/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE EXTINTORES.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

**CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Ocorrera a partir das 13h45min do dia 21/11/2018.

**ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 14h00min do dia 21/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

**PREGOEIRO:** WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 30 de outubro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 265/2018**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO n.º:** 402/2018

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006, 1.447/2007 e 6.320/2017, e Lei Complementar 123/2006.

**CREDECIAAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** Ocorrera a partir das 08h45min do dia 22/11/2018.

**ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00min do dia 22/11/2018, após o encerramento do credenciamento.

**PREGOEIRO:** JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <[www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br)> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 30 de outubro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**ABIMAEI DE LIMA VALENTIM**

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos